



## PARECER TÉCNICO PROFISSIONAL

Interessada: Maria do Desterro Lima

Vítima: Cleison Martins da Silva

Data do fato: 25/02/2025

Objeto: Análise técnica do vídeo encaminhado via WhatsApp

Local: Aroazes – Piauí

Finalidade: Subsidiar análise técnico-pericial em procedimento investigativo, em correlação com outros elementos probatórios, inclusive laudo de exumação cadavérica

### I - OBJETO E FINALIDADE DA PERÍCIA

O presente laudo tem por objeto a análise técnica de vídeo, nas quais se observa ambiente físico específico contendo estrutura construtiva simples e objeto alongado suspenso e na sequência mostra a vítima em suspensão corporal, com a finalidade de:

- a) Descrever tecnicamente os elementos visíveis;
- b) Avaliar as características aparentes do ambiente, do objeto suspenso e da vítima em suspensão corporal;
- c) Identificar limitações técnicas do material quanto a causa morte da vítima;
- d) Fornecer subsídios para correlação pericial com outros exames, especialmente laudo de exumação, sem extrapolar os limites da evidência imagética.

### II – METODOLOGIA

A análise pericial foi realizada por meio de observação técnica direta das imagens fornecidas, sem utilização de softwares de aprimoramento, sem acesso ao arquivo audiovisual original e sem exame pericial direto do local retratado.

O exame limitou-se aos elementos objetivamente observáveis, respeitando os princípios da neutralidade, reprodutibilidade e rastreabilidade da prova pericial.

### III - DESCRIÇÃO TÉCNICA DO LOCAL OBSERVADO

#### 1: Estrutura construtiva

As imagens retratam ambiente caracterizado como área externa coberta, integrada a edificação de alvenaria simples, apresentando:

- Paredes em tijolos aparentes, sem revestimento;
- Cobertura composta por telhas cerâmicas;
- Vigamento e pilares de madeira de aspecto rústico;



- Ausência de acabamento estrutural, compatível com construção inacabada ou de uso funcional.

## 2: Área externa adjacente

### Observa-se:

- Solo de terra batida;
- Vegetação de médio porte nas proximidades;
- Varal com peças de vestuário ao fundo;
- Objetos diversos dispersos, tais como:
- Balde plástico;
- Mangueira estendida sobre o solo;
- Tecido/pano sobre área cimentada.
- O conjunto do cenário é compatível com ambiente rural ou periurbano.

## IV - DESCRIÇÃO DO OBJETO SUSPENSO

Identifica-se, objeto alongado, flexível e de aspecto fibroso, apresentando as seguintes características:

- Fixação aparente na estrutura superior do telhado (vigamento);
- Disposição predominantemente vertical;
- Aparência compatível, visualmente, com corda grossa, cipó ou material natural trançado;
- Comprimento aparente superior à altura média de uma pessoa adulta, embora sem possibilidade de mensuração precisa;
- Uma das extremidades da corda se encontrava fixa por nó na estrutura do telhado por nó fixo (segundos 2 e 3 da gravação);
- Na extremidade oposta, se encontrava solta e apresentava um nó tipo corrediço (segundos 7 a 10 da gravação);
- Pode se observar, a partir do segundo 11 da gravação, uma terceira pessoa pegar a extremidade da corda com nó corrediço, e, aparentemente, acomodar a alça do nó no pescoço de Cleilson.
- Cleilson aparece na imagem com os olhos fechados, provavelmente desacordado.
- A gravação foi realizada por uma terceira pessoa, autor do crime. Caso Cleilson estivesse realizando a filmagem, ele estaria com olhos abertos e olhando para a câmera do aparelho de telefonia móvel;

## V - QUALIDADE E LIMITAÇÕES DO MATERIAL

As imagens apresentam:

- Desfoque por movimentação da câmera;
- Variação de enquadramento (teto, objeto suspenso e solo);
- Resolução limitada para análise de detalhes finos.

Tais fatores restringem a possibilidade de conclusões técnicas definitivas, especialmente quanto à funcionalidade do objeto suspenso ou sua eventual relação com eventos anteriores ou posteriores.

## VI - CORRELAÇÃO TÉCNICA COM LAUDO DE EXUMAÇÃO (LIMITES)



Este laudo não permite, por si só, estabelecer nexos causal ou conclusivo entre o objeto suspenso observado e achados descritos em eventual laudo de exumação, tais como:

- Lesões cervicais;
- Marcas de sulco;
- Fraturas do aparelho hioide ou cartilagens laríngeas;
- Sinais de compressão cervical ou suspensão corporal.

Qualquer correlação técnico-causal depende de análise conjunta com o laudo necroscópico e/ou de exumação, bem como de exame pericial direto do local.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que:

As imagens analisadas retratam ambiente externo coberto, vinculado a edificação simples, contendo estrutura de madeira e alvenaria;

Observa-se uma corda fixa por nó fixo na estrutura do telhado e um nó tipo corrediço na outra extremidade. O nó corrediço foi alojado no pescoço de Cleilson. A vítima se encontrava desacordada, não esboçando qualquer reação. Pela análise dos fatos pode-se concluir que houve um homicídio com simulação de suicídio, ou homicídio, onde Cleilson foi deixado de forma suspensa, ou suspensão parcial por pessoa não identificada na gravação.

Guarulhos, 26 de janeiro de 2026

**RICARDO DA SILVA SALADA**  
**Perito Criminal Aposentado**  
*Engenheiro Eletrotécnico – PUC/RS*  
*Especialista em Criminologia*